



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2960/MAP – 25 Março 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2379/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 927 de 23 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. Luís Carvalho
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2379 /XI/(2ª) – AC DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011
APOIO IAPMEI/FITLENE – TÊXTEIS ARTIFICIAIS SA

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epigrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.^a do seguinte:

A operação que envolveu a empresa Fitlene, SA foi aprovada, em Março de 2010, mas ficou condicionada à prévia concretização do plano de reestruturação económico-financeira que se encontrava a ser liderado pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), através do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial (FRME).

De acordo com a carta enviada pelo IAPMEI à empresa, não foi garantido o apoio, mas antes dado conhecimento das condições de aprovação da operação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

A operação aprovada, no valor de 5M€ consistiria na aquisição, pelo FIEAE (Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas), de imóvel livre de ónus e encargos e subsequente arrendamento não habitacional à Fitlene,SA, por prazo de 10 anos.

Como referido anteriormente, a realização da operação ficou condicionada à prévia concretização do plano de reestruturação económico-financeira que se encontrava a ser liderado pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), através do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial (FRME).

Neste sentido, não houve recuo por parte do IAPMEI, mas antes o não cumprimento do projecto de reestruturação da empresa, que previa, nomeadamente, os seguintes objectivos e medidas:

Objectivos:

- Manutenção de cerca de 70 postos de trabalho;
- Redução de 50% nos custos das matérias-primas, fruto da melhoria proporcionada pela entrada da SARLA, que passaria a ser o principal fornecedor;
- Incremento significativo do nível de actividade e performance.

Medidas:

- Entrada no capital social da empresa do grupo SARLA;
- Consolidação do passivo bancário de curto prazo;
- Regularização da conta fornecedores;
- Regularização do contrato de leasing das instalações.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Ministro

Estes objectivos e medidas não foram atingidos pela empresa pelo que a quase totalidade dos fundos referentes à operação do FIEAE não injectariam liquidez na empresa e destinavam-se à banca com vista à liquidação do passivo bancário da Fitlene, SA.

O IAPMEI não foi notificado de uma acção judicial por parte da empresa, porém reafirma que a mesma foi informada, por carta, de que a aprovação da operação estava condicionada a um plano de reestruturação a ser acompanhado pelo IAPMEI, através do FRME.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE


(João Pedro Correia)